



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



**ESTADO DA PARAÍBA**

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**11 / MARÇO / 2021**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.**

***ATOS DO PODER LEGISLATIVO***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

**“Susta os efeitos do Decreto Nº 02/2020 de 17 de dezembro de 2020 que reprovou a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Sobrado – PB exercício financeiro 2018.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO/PB**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 02/2020, de 17 de dezembro de 2020, que “reprovou a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Sobrado – PB exercício financeiro 2018, em razão do resultado da votação da sessão realizada em 17 de dezembro de 2020 (conforme Ata da Sessão em anexo)”

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Sobrado, em 11 de março de 2021.

  
**Marlon Brand de Oliveira Brito**  
Presidente

perseguição do Prefeito Jorge Lollo, e finalizou convidando todos a participarem de um culto na data a marcar em atos de graças. E como nada mais houvesse a tratar o presidente da Câmara enviou a sessão a qual foi lavrada a presente ata que após lida e lida conforme está assinada por mim Ana Carolina de Oliveira Melo que a redijo e rubricarei juntamente com os demais Vereadores.

Ana Carolina de Oliveira Melo

João Rodolfo Pereira de Sousa

Sebastião Sérgio de Sousa

Guilherme Luiz de França

Bicuaroto de Melo Martim

Ata da sessão ordinária da presente legislatura realizada no dia 17 de Dezembro de 2020 pela Câmara Municipal de Sobrado. Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de 2020 às 9:00hs em sua sede que está a rua Manoel Sales, SN, Município de Sobrado Estado da Paraíba, reuniu-se em sessão ordinária na Câmara Municipal deste município. A sessão foi presidida pelo Vereador João Rodolfo Pereira de Sousa e Secretariada pelo Vereadora Ana Carolina de Oliveira Melo. O Senhor presidente mandou que se fizesse a leitura de Assinaturas dos Vereadores no livro de presença, tendo faltado os Vereadores: João Sérgio Batista, Maria das Graças da Costa Malton Lima. O Presidente justificou a ausência da Vereadora Maria das Graças da Costa Batista. O Senhor Presidente determinou a leitura da ata anterior e a mesma foi aprovada por maioria dos votos. No expediente do dia constam: Projeto de Resolução n.º 05/2020, que dispõe sobre a criação dos cargos de prefeitos em Comissão da Câmara Municipal de Sobrado PB e das outras providências. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: Requerimento n.º 38/2020 de autoria do Vereador Guimerson Luiz de França, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva na escola nova (Sítio Lampião

grande II / zona rural / área rural), Requerimento nº 39/2020 de autoria do vereador Jimeson Luiz de França, relatando a construção de um estádio de futebol (Sítio Lagoa do Verde / zona rural / área rural), Projeto de Resolução nº 03/2020, que dispõe sobre criação dos cargos de permanentes em Comissão da Câmara Municipal de Solradópolis e das outras providências, Projeto de Lei do orçamento anual 2021 que "última leitura e fica a disposição do Município para o exercício financeiro de 2021", Os mesmos foram aprovados por unanimidade dos presentes, e Prestação de contas anuais (PCA) Processo nº 06383/19 da Prefeitura Municipal de Solradópolis referente ao exercício de 2018 a mesma foi reprovada por unanimidade dos presentes. No espaço destinado usarem da palavra os seguintes vereadores: Ana Carolina de Oliveira Melo agradeceu ao Prefeito George Carlo pela manutenção dos estádios, agradeceu aos amigos Vereadores por quilibre anos de parcerias em prol do povo nesta obra, parabenizou ao vereador Judivaldo Analdo Dantas pelo seu essencial e essencial trabalho finalizou agradecendo a Deus, a sua família Melo e o povo pelo voto de confiança conferido a reeleição e desejou um feliz Natal e um ano novo cheio de paz, saúde e alegrias a todos Solradolenses. Geraldo Pereira da Silva agradeceu a Deus e o povo por sua votação, parabenizou aos Vereadores eleitos Marcelo e Lara Melo, falou que embora limpo na política e está saindo na mesma forma, presta sentimentos a família do Senador Manoel Araújo pelo falecimento de Bismarck e desejou uma boa festa a todos os Solradolenses, Jimeson Luiz de França agradeceu aos vereadores que votaram em seus requerimentos e projetos nesta obra, agradeceu Bismarck a todos os Solradolenses, familiares e amigos desejaram o voto, no último pleito, para a Deus sabedoria a todos os eleitos que possa fazer um bom governo, agradeceu ao vereador Judivaldo da Lara Dantas Dantas, falou que está satisfeito e realizado pelo 12 (doz) anos de mandato nesta obra, falou sobre a reprovada das contas de 2018 do executivo e finalizou desejando boas festas a todos os Solradolenses. Ricardo

de Melo Martin falou da sua luta sobre a garagem dos ônibus, indagou a coleta de lixo na zona rural que o mesmo está prejudicando a população, pediu melhorias para os agricultores da região, falou que a saúde precisa melhorar, agradeceu ao assessor jurídico André Dantas pelo apoio de sempre, desejou boa sorte ao prefeito eleito e ao vice, e finalizou desejando um feliz Natal e um ano novo a todos Solidários. João Rodolfo Pereira de Souza agradeceu a Deus, aos Solidários a Raquel Melo a starkes e o lito, a Maria Valéria pelo apoio no último pleito, agradeceu também pelos trabalhos na laral a todos os funcionários, homenageou o prefeito eleito e o vice, e os vereadores Laral Melo e Marcelo e pediu que trabalhem e lutem pelo povo laurente, por que sabe que o trabalho não é fácil, falou da gratidão por esta presidente da laral por estes meses e finalizou desejando um feliz natal e um ano novo cheio de bençãos a todos os Solidários.

Como nada mais houvesse a tratar o presidente declarou em sessão a sessão a qual foi levada a presente ata que após lida e lida conforme está arrolada por mim Ana Carolina de Oliveira Melo que a redijo e rubricou juntamente com os demais vereadores. Retificando da ata, na ordem do dia consta também o artigo de lei n.º 09/2020 de autoria dos Vereadores Ana Carolina de Oliveira Melo, Geraldo Pereira da Silva, Jameson Luiz de França, João Rodolfo Pereira de Souza, Ricardo de Melo Martin, que autoriza o Poder executivo a criar o curso preparatório pré-ensino e pré-vestibular gratuito no Município de Golprado PB e da outras providências. Como nada mais houvesse a tratar o Senhor presidente declarou em sessão.

Ana Carolina de Oliveira Melo  
 João Rodolfo Pereira de Souza  
 Geraldo Pereira da Silva  
 Jameson Luiz de França  
 Ricardo de Melo Martin